

**CONCURSO – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
**JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COPEIRO/VIGIA**

**RECORRENTE: 100465 e Outros**

**QUESTÃO 06**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o contexto em que as referidas formas verbais foram empregadas. Veja:

“QUE **VIVAM** UM DIA”  
“QUE **CORRAM** PELA CASA”

Ambas as formas verbais expressão algo hipotético, ou seja, estão no modo subjuntivo, que é o modo das incertezas.

No conteúdo programático consta ‘CLASSES DE PALAVRAS E SUAS FLEXÕES’. A referida questão trata das flexões de tempo e modo dos verbos.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 14**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

No conteúdo programático consta ‘CLASSES DE PALAVRAS E SUAS FLEXÕES’. A referida questão trata sobre advérbio que está inserido na classe de palavras.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 15**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

O substantivo **MAR** é um substantivo concreto, ou seja, tem existência independente. Porém **LUTA** é abstrato e **TRISTE** é um adjetivo.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 18**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

No conteúdo programático consta 'CLASSES DE PALAVRAS E SUAS FLEXÕES'. A referida questão trata sobre advérbio e pronomes que estão inseridas na classe de palavras.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 19**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

No edital o conteúdo "PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO" está presente. Vale lembrar que a coordenação pode ser sindética ou assindética, sendo que a sindética pode ser: aditiva, adversativa, explicativa, alternativa e conclusiva. Portanto na oração ESTUDOU BASTANTE, MAS NÃO PASSOU NO VESTIBULAR podemos constatar orações que divergem entre si.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 28**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Para o número  $64n8$  ser divisível por 9 teremos que ter  $6+4+n+8$  divisível por 9, logo as opções de algarismo para  $n$  são o 0 ou o 9. Agora, para ser divisível por 8 os três últimos algarismos (contados da direita para a esquerda) devem formar um número divisível por 8, portanto o número  $4n8$  só será divisível por 8 quando  $n=0$ , pois  $408:8=51$ , mas  $498:8=62,25$  (isto é,  $n$  NÃO PODE ser o 9). Como a questão quer que  $64n8$  seja divisível por 8 e 9 simultaneamente, então só podemos ter  $n=0$ . E o número 0 possui **infinitos** divisores.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 30**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Basta calcular o mmc  $(15,45) = 45$ , conteúdo previsto no edital item 14. Mínimo múltiplo comum.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 33**  
**RECURSO PROCEDENTE**  
**QUESTÃO NULA**

**QUESTÃO 35**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Não precisa usar trigonometria somente noções de áreas de figuras planas, previsto no edital item 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas.

Basta calcular a área do trapézio ABCD menos a área do círculo de centro O menos  $\frac{1}{3}$  da área do triângulo ODQ, pois  $\frac{2}{3}$  corresponde a área do setor circular OPQ.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 38**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Os primos que respondem a questão são os números 29 e 31, pois  $29 \times 31 = 899$  e  $29 + 31 = 60$ , daí  $(29 \times 31) + (29 + 31) = 899 + 60 = 959$ .

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 39**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

O conteúdo cobrado em questão não é de raciocínio lógico e sim de mdc conteúdo previsto no edital item 13. Máximo divisor comum – processos práticos para o cálculo do mdc;

Mdc (810,405) = 405, logo serão formadas 2 salas com áreas quadradas com dimensões 405x405.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 40**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

O conteúdo cobrado em questão não é de raciocínio lógico e sim de mmc conteúdo previsto no edital item 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

Mmc (60,20) = 60 segundos = 1 minuto.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

## **CARGO: CONTROLADOR**

**RECORRENTE: 100420 e Outros**

**QUESTÃO 01**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

NÃO procede, tendo em vista que no referido poema há a conotação em QUANDO VOCÊ FOR EMBORA de término do amor, sinalizando um tempo não muito preciso. Podemos também perceber o paralelismo, ou seja, estruturas de repetição em:

SE CASO VOCÊ NÃO POSSA

SE NO CORAÇÃO NÃO POSSA

E SE AÍ TAMBÉM NÃO POSSA

Sugestão de hipóteses para não ser esquecido, no caso de o relacionamento terminar. Ou seja, tem como tema central O TÉRMINO DE UM RELACIONAMENTO AMOROSO, mesmo que improvável.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 07**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

Em ENVELHECER, o radical VELH- recebe simultaneamente o prefixo EM- e o sufixo ECER. Portanto, trata-se de uma derivação parassintética, onde não podemos retirar nenhum dos elementos, tendo em vista que a palavra deixará de existir. Vale ressaltar que a referida questão pede para assinalar a alternativa que NÃO corresponde à afirmação. Logo, ao afirmar que em envelhecer ocorre derivação prefixal e sufixal está Incorreta.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 08**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**

Na alternativa C (DAREI-TE UMA NOVA OPORTUNIDADE) o verbo está no futuro do presente, ou seja, o correto seria o emprego da mesóclise (DAR-TE-EI...). Portanto, somente em A (LEVANTAREI-ME LOGO CEDO PARA VIAJAR) está correta com o emprego da ênclise, pois a frase é iniciada por verbo, uma vez que NÃO se inicia oração com pronome átono.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 15**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A questão trata de permutação circular  $(Pc)_n = (n - 1)!$   
 $(Pc)_{10} = (10 - 1)! = 9!$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 16**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A questão trata de permutação com repetição: fixando P \_ \_ \_ \_ \_ D temos:

$$P_{6!}^{2,2} = \frac{6!}{2!2!} = \frac{6.5.4.3.2!}{2.1.2!} = 6.5.2.3 = 180$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 21**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Dentre as opções apresentadas na questão apenas a letra (d) sofreu modificação oferecida pela EMENDA CONSTITUCIONAL nº 8, de 15/08/95, no que objetivamente, a interpretação dada ao enunciado solicita justamente que seja identificado, dentre as opções, a que sofrera modificação, por emenda constitucional, em seu texto original.

Abaixo transcrição da nova apresentação do trecho em discussão:

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:](#))

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 31**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A questão não busca fazer qualquer juízo de valor acerca das leis, simplesmente apresenta artigos da **lei 4.320/1964**, que se encontra ainda em vigor e, que faz parte dos **conteúdos programáticos específicos** informado no edital do concurso para o cargo de controlador, no que as opções transcritas nas letras de (a) até (d) se reportam ao controle interno e, tão

somente a letra (e) se refere a um dos artigos sobre controle externo pertencentes a lei referenciada, abaixo transcrição:

### **Do Controle Interno**

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75.

Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim.

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Controle Externo**

Art. 81. O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

**Art. 82. O Poder Executivo, anualmente, prestará contas ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios.**

**§ 1º As contas do Poder Executivo serão submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.**

**§ 2º Quando, no Município não houver Tribunal de Contas ou órgão equivalente, a Câmara de Vereadores poderá designar peritos contadores para verificarem as contas do prefeito e sôbre elas emitirem parecer.**

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 34**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Conforme pode-se observar na **transcrição literal**, abaixo, do trecho da resolução em discussão, não há erro grotesco na impressão, bem como intencionalidade de indução a erro, haja visto que na própria resolução, a palavra “**built**” (que significa como construído) se apresenta desta forma, em destaque, muito provavelmente, por se tratar de uma expressão em língua não materna:

VIII – documentação especificamente exigida nas hipóteses de contratação de obras e de serviços de engenharia, conforme a seguir:

- a) “projeto executivo”, com todas as suas partes, desenhos, especificações técnicas e outros complementos, devidamente assinado pelo responsável técnico e autorizado pela autoridade competente;
- b) “composições de preços unitários” de todos os serviços contratados, contendo, para cada serviço, a relação de materiais, mão-de-obra e equipamentos e seus respectivos índices, unidades, preços unitários e totais;
- c) licença ambiental, conforme a legislação vigente;
- d) alvará de construção, conforme a legislação vigente;
- e) comprovante de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS – CEI, conforme legislação vigente;
- f) “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” ou “Registro de Responsabilidade Técnica – RRT” relativamente ao orçamento, a todos os projetos, à execução da obra ou serviço, à fiscalização e a toda situação em que qualquer dos documentos se faça necessário, expedidos, respectivamente, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, conforme a legislação vigente;
- g) Certidão de Registro e Quitação da empresa contratada, junto ao CREA/RN ou ao CAU/RN, conforme o caso;
- h) planilhas das medições dos serviços executados, elaboradas pela contratante e atestadas pelo fiscal da obra;
- i) **as built**, sempre que ocorra alteração no projeto executivo.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 35**  
**RECURSO PROCEDENTE**  
**QUESTÃO NULA**

**QUESTÃO 37**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Toda as demais opções (a, b, d, e) da questão em discussão estão enquadradas, em conformidade com a **Lei 14.133/21**, em seu artigo 14, na relação dos que não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, que entre seus incisos apresenta as vedações as empresas em consórcio. Entretanto, a opção (c), se refere ao artigo 15, desta mesma lei, apresenta-nos a **exceção** que possibilitará, empresas jurídicas em



consórcio, a participar do processo licitatório, desde que atendam determinadas normas e, neste aspecto, segue trechos dos artigos:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si](#);

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

.....

**Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:**

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

## **QUESTÃO 40**

### **RECURSO IMPROCEDENTE**

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme pode-se observar a questão não é dissertativa, não possui erro em seu enunciado, pois verifica-se claramente se tratar de uma questão objetiva, com alternativas, que se utilizada da valoração modal de um enunciado predicativo, positivo ou negativo, cuja validade o locutor assume totalmente, e que está em oposição a outros valores modais, como a interrogação, a ordem, o pedido, a dúvida, a exclamação etc. A despeito do recurso apresentado sobre



grotesco erro de impressão, ambas alegações são finalizadas por ponto, indicando o final do parágrafo e, portanto, assinalando se tratar de duas afirmações em separado. A primeira inicia com letra maiúscula e a princípio a segunda com letra minúscula, o que determina na leitura atenta do enunciado se tratar de continuidade do texto central. A expressão, “**Em razão de conter**” em destaque para chamar a atenção do leitor, e que pode ser substituído pela palavra “**Porque**” o que determina, portanto, ainda que a segunda asserção é uma possível resposta e/ou justificativa da primeira, promovendo, portanto, uma possível relação entre as duas asserções. Vale ressaltar ainda que a primeira inicia com a seguinte expressão “**A definição abaixo**”, se reportando, portanto, ao segundo texto como definição de projeto executivo.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

## **CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**RECORRENTE: 100224 e Outros**  
**QUESTÃO 05**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A figura de linguagem IRONIA consiste justamente em se dizer o contrário do que se pensa, normalmente com intenção sarcástica. É justamente o que o eu lírico faz nos dois últimos versos com os termos BURRA e UM AMOR.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 06**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Está evidente o exagero da linguagem, a fim de intensificar uma ideia em ...MIL PEDAÇOS... Portanto, o emprego da Hipérbole se denota.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 07**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Em ENVELHECER, o radical VELH- recebe simultaneamente o prefixo EM- e o sufixo ECER. Portanto, trata-se de uma derivação parassintética, onde não podemos retirar nenhum dos elementos, tendo em vista que a palavra deixará de existir. Vale ressaltar que a referida questão pede para assinalar a alternativa que NÃO corresponde à afirmação. Logo, ao afirmar que em envelhecer ocorre derivação prefixal e sufixal está Incorreta.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 10**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Na referida questão é perguntado sobre a classificação sintática, ou seja, quanto à função que a palavra AS exerce nesse contexto. Seria artigo definido se fosse sobre a classificação morfológica. Portanto, a resposta correta é ADJUNTO ADNOMINAL – termo da oração que está modificando o substantivo MENINAS, determinando-o.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 15**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A questão trata de permutação circular  $(Pc)_n = (n - 1)!$   
 $(Pc)_{10} = (10 - 1)! = 9!$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 16**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A questão trata de permutação com repetição: fixando P \_ \_ \_ \_ \_ D temos:

$$P_{6!}^{2,2} = \frac{6!}{2! 2!} = \frac{6.5.4.3.2!}{2.1.2!} = 6.5.2.3 = 180$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 17**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

O conjunto é formado por quatro algarismos distintos com os dígitos: 5, 6, 7, 8 e 9. Logo:

$$\text{conjunto} = A_{5,4} = \frac{5!}{1!} = 5.4.3.2.1 = 120.$$

Para que o número escolhido seja PAR, precisa ocorrer uma das situações abaixo:

$$\_ \_ \_ 6 A_{4,3} = 24$$

$$\_ \_ \_ 8 A_{4,3} = 24 \quad \text{Logo, } 24 + 24 = 48.$$

$$\text{A probabilidade} = \frac{\text{Ser PAR!}}{\text{TOTAL DE POSSIBILIDADE}} = \frac{48}{120} \text{ simplificando fica } \frac{2}{5}.$$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 18**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Vamos chamar de p: Larissa é professora de português e q: Maria é professora de matemática. Temos que a negação da bicondicional é dada por  $\sim(p \leftrightarrow q) = (p \wedge \sim q) \vee (\sim p \wedge q)$ , conforme referência iniciação à LÓGICA MATEMÁTICA de Edgard de Alencar Filho, ano 2002, pág.: 75. Daí temos que: Larissa é professora de português e Maria não é professora de matemática ou Larissa não é professora de português e Maria é professora de matemática.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 29**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Como o próprio recorrente citou em seu recurso o valor da dispensa para o tipo de serviço elencado na alternativa “E”, foi atualizado para R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), valor acima do apresentado na alternativa em epígrafe. Portanto o valor apresentado na referida alternativa fica fora da hipótese de dispensa de licitação, não sendo permitido com esse valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a realização de Dispensa de Licitação.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 31**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

O recorrente não atentou para o Gabarito, a alternativa apontada como correta é a letra “E”, princípio Da RAZOABILIDADE, e não da IMPESSOALIDADE, como comentado pelo recorrente.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 34**  
**RECURSO PROCEDENTE**  
**GABARITO RETIFICADO**  
**ALTERNATIVA CORRETA “C”**

**QUESTÃO 36**  
**RECURSO PROCEDENTE**  
**QUESTÃO NULA**

**QUESTÃO 39**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

Os critérios serão aplicados exatamente na ordem apontada na alternativa, de forma sucessiva (um de cada vez, iniciando pelo primeiro critério se seguindo para os demais quando o anterior não resolver o empate).

- Se, após a aplicação de todos os critérios, os licitantes permanecerem empatados, será realizado sorteio, nos termos do art. 45, § 2º, da Lei de Licitações.
- Os critérios de desempate do art. 3º, § 2º, da Lei de Licitações, se aplicam às licitações regidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), por expressa determinação desta Lei (Lei 13.303/2016, art. 55, III). ▪ Mnemônico: “produzidos – por empresas – que invistam – e reservem acessibilidade”.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 1) Produzidos no País;
- 2) Empresas brasileiras;
- 3) Invistam em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no País;
- 4) Reserva de vagas (pessoa c/ deficiência ou reabilitado previdência social) + acessibilidade; e
- 5) Sorteio (art. 45, § 2º)

A questão o ordenamento dos critérios de desempate e alternativa apresenta exatamente a ordem acima.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 40**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

A questão refere-se aos aspectos legais previstos em Lei, no caso a Lei 8.666/93, não podemos mudar o texto da Lei sem uma aprovação pelo Poder Legislativo. Portanto o termo a ser considerado é PAÍS e não ESTADO.

Vejam os parágrafos 6º do Art. 3º da Lei 8.666/93:

§ 6º A margem de preferência de que trata o § 5º será estabelecida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração:

- I - geração de emprego e renda;
- II - efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais;
- III - desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País;
- IV - custo adicional dos produtos e serviços; e
- V - em suas revisões, análise retrospectiva de resultados.

Portanto conforme afirma a alternativa de acordo com a Lei 8.666/93, a alternativa correta é a “E”.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**RECURSO: 021719**

Apesar de constar no conteúdo programático, não foi cobrado o mesmo em nenhuma questão da prova de Agente de Contratação.

**RECURSO: 021721**

Conforme previsto no Edital do concurso, a prova consistirá de 40 questões com 5 alternativas (A, B, C, D, E).

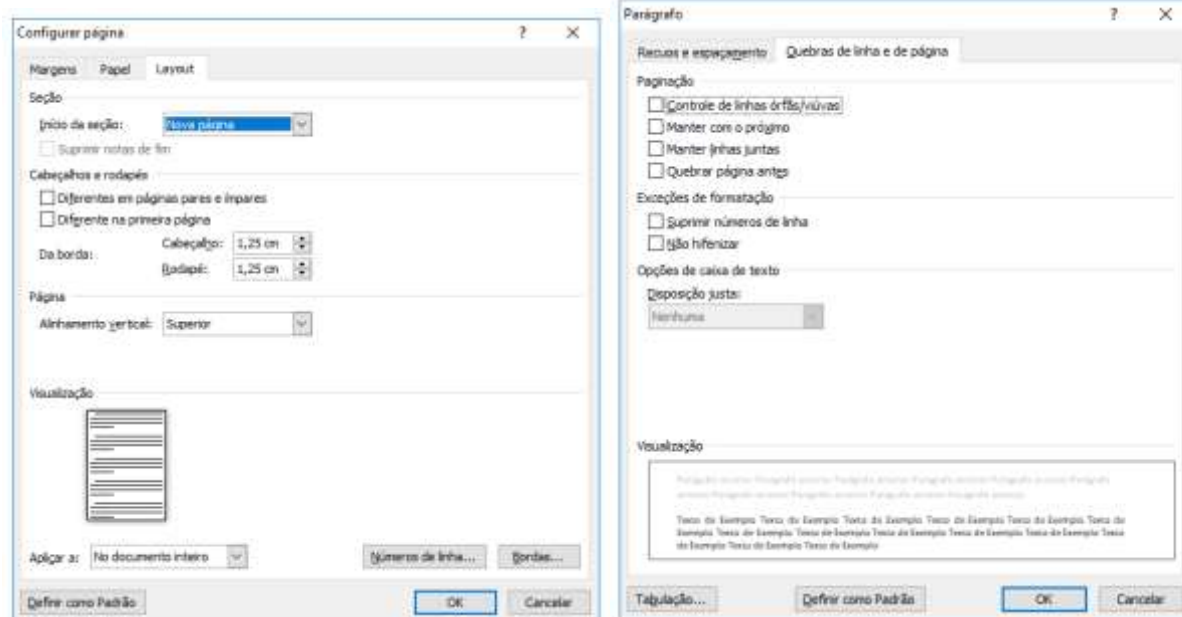
## **CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO/RECEPCIONISTA/ COORDENADOR PARLAMENTAR**

**RECORRENTE: 100015 e Outros**

**QUESTÃO 21**

**RECURSO IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA**



Acima estão apresentados os prints das imagens dos sub-menus Configurar Página e Parágrafo, a quebra de linhas e de páginas está presente no sub-menu Parágrafo.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.

**QUESTÃO 35**  
**RECURSO IMPROCEDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame, apresentando, conforme o caso: a) Parecer; b) Substitutivos ou emendas; c) Relatório conclusivo sobre as averiguações e inquéritos;

II – promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público;

III – tomar a iniciativa de elaboração de proposições ligadas ao estudo de tais assuntos, ou decorrentes de indicação da Câmara ou de dispositivos regimentais;

IV – redigir o vencido em primeira discussão ou em discussão única e oferecer redação final aos projetos de acordo com o seu mérito, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais;

V – realizar audiências públicas;

VI – convocar os Secretários Municipais, ou equivalentes e os responsáveis pela administração direta ou indireta para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições no exercício de suas funções fiscalizadoras;

VII – receber petições, reclamações, representações ou queixas de associações e entidades comunitárias ou de qualquer pessoa contra atos e omissões de autoridades municipais ou entidades públicas;

VIII – solicitar ao Prefeito, informações sobre assuntos referentes à administração;

IX – fiscalizar, inclusive efetuando diligências, vistorias e levantamentos in loco, os atos da administração direta e indireta nos termos da legislação pertinente em especial para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais;

X – acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

XI – acompanhar, junto ao Executivo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução;

XII – solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos;

XIII – apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer;

XIV – requisitar, dos responsáveis, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários. § 1º - Os projetos e demais proposições distribuídas às Comissões, serão examinados pelo relator designado ou, quando for o caso, por subcomissão que emitirá parecer sobre o mérito.

Ressalte-se que conforme o recorrente a atribuição descrita na alternativa é de competência exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A questão em análise refere-se às competências das Comissões Permanentes, ou seja de todas as Comissões.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Oficial.